GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 045/2018
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **CARLOS ALBERTO SOAVE** – FAZENDA TRÊS MENINAS, **CPF** 022.746.801-59 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade AVICULTURA (CORTE E REPRODUÇÃO), SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO), BOVINOCULTURA DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS 18°58'13,92" DE LATITUDE SUL E 48°43'55,29" DE LONGITUDE OESTE] no (s) Município (s) de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 10342/2006/003/2013, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 14/02/2014.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Uso insignificante nº 03745/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 3,0 (m³/h); Coordenadas: 18°59'08"' DE LATITUDE SUL E 48°44'10" DE LONGITUDE OESTE Uso insignificante nº 03741/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO ; Vazão: NÃO APLICA; Coordenadas: 18°59'09"' DE LATITUDE SUL E 48°44'08" DE LONGITUDE OESTE.Processo de Outorga nº 15098/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO ; Vazão: NÃO APLICA; Coordenadas: 18°59'02"' DE LATITUDE SUL E 48°44'24" DE LONGITUDE OESTE.Processo de Outorga nº 15097/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO ; Vazão: NÃO APLICA; Coordenadas: 18°59'15"' DE LATITUDE SUL E 48°44'03" DE LONGITUDE OESTE.Processo de Outorga nº 03743/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 9,0 (m³/h); Coordenadas: 18°59'27"' DE LATITUDE SUL E 48°43'39" DE LONGITUDE OESTE.Processo de Outorga nº 03744/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 18,0 (m³/h); Coordenadas: 18°58'55"' DE LATITUDE SUL E 48°43'47" DE LONGITUDE OESTE.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Esta licença substitui a LOC Nº 014/2014 EXPEDIDA EM 14/02/2014 REGISTRADA SOB O Nº 0374566/2014 EM RAZÃO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL.

Validade da Licença Ambiental: [06 (seis) anos], com vencimento em 14/02/2020.

Uberlândia, 26 de Abril 2018

ILMA SOARES DA SILVA
Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD